



**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES**

**INDICAÇÃO N. \_\_\_\_/2021**

**INDICA**, ao Governo do Estado do Amazonas, tornar sem efeito o ato administrativo que exonerou o ex-servidor Paulo Mateus Nogueira de Souza, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, esta indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas, propondo que, seja tornado sem efeito, o ato administrativo de exoneração do ex-servidor Paulo Mateus Nogueira de Souza, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.

**JUSTIFICATIVA**

Paulo Mateus Nogueira de Souza, 28 anos, é portador do Transtorno do Espectro Autista.

No dia 18/06/2021, Dia Nacional do Orgulho Autista, o jovem Mateus recebeu uma ligação informado que havia sido exonerado da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, cuja nomeação sempre foi motivo de orgulho de inclusão no mercado de trabalho das pessoas portadoras com deficiência.

Apesar da natureza do cargo em comissão ser de livre provimento, ou seja, de caráter transitório, a substituição de um PCD autista por um não PCD, faz da SEJUSC, cuja missão institucional é justamente promover a cidadania, a inclusão e o respeito aos direitos humanos, posicionar-se na contramão das razões que a criou.

Ademais, sabe-se que o jovem autista é muito inteligente e como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD, possui o dever inescusável de solicitar a revisão de sua contratação,

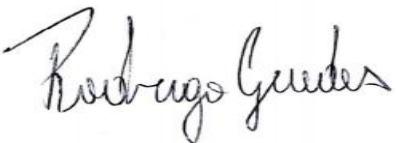


## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

ressaltando que o jovem autista não possui padrinho político, e, cujos pais e familiares não tem inserção ou força política para reverter esse quadro.

Diante de todo exposto, conclui-se pela pertinência da indicação ora apresentada, logo, na qualidade de representante dos cidadãos de Manaus e como presidente da COMPCD desta Augusta Casa Legislativa, solicito ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a recontratação de Paulo Mateus Nogueira de Souza, exonerado através do ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, do dia 16 de junho do corrente ano.

Plenário Adriano Jorge, 21 de junho de 2021.



Rodrigo Guedes

**RODRIGO GUEDES**  
Vereador / PSC



## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS | PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

Manaus, quarta-feira, 16 de junho de 2021 | 5

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47914

### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0375/2021-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.104135/2021-05, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCIO AVILA DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAISA CADAIAS SEMEN**, para exercer, na Secretaria de Estado da Fazenda, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47915

### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0736/2021-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.104172/2021-13, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME                                    | CARGO       | SIMB. |
|---|-------------|-------|
| TEREZINHA DE JESUS DUARTE CADAIAS SEMEN | Assessor II | AD-2  |
| ILMAR CORREATEIXEIRA                    | Subgerente  | AD-3  |

II - NOMEAR, a contar de 31 de maio de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME                                 | CARGO       | SIMB. |
|--------------------------------------|-------------|-------|
| ILMAR CORREATEIXEIRA                 | Assessor II | AD-2  |
| SÉRGIO SANTIAGO DE AZEVEDO VELASQUEZ | Subgerente  | AD-3  |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 47917

### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0873/2021-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004228/2021-42, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUANA MENDONÇA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 07 de junho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL JORDANO DA SILVA MIRANDA**, para exercer, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47918

### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3030/2021-GSEJUSC, subscrito pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.000236/2021-73, resolve

I - EXONERAR, a contar de 11 de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO MATEUS NOGUEIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 11 de junho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANO LENO SILVA AGUIAR**, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2021.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 47923

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO